

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2026

DECRETA O ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO EM 05 DE JUNHO DE 2026 NO AMBITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, VEREADOR JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o feriado de "Corpus Christi" no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto nº 020/2026, de 04 de maio de 2026 do Governo Municipal, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 28 de maio de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Jundiá/RN, 29 de maio de 2026.

**Publicado por:** JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

**Código Identificador:** 28228864

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2026. EDIÇÃO 2416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>